



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Arnaldo Jardim

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
(Do Sr. ARNALDO JARDIM)

Requer que o Projeto de Lei nº 1.575/2026 seja apensado ao Projeto de Lei nº 2.780/2024 por se tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente:

Com base no Art. 142 e em seu parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 1.575/2026 seja apensado ao Projeto de Lei nº 2.780/2024 por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase que se permite a apensação, nos termos regimentais

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1.575/26 tem por objetivo instituir a Política Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Prospecção, Lavra, Beneficiamento, Transformação Mineral em Minerais Críticos e Estratégicos, enfrentando um dos principais gargalos do desenvolvimento tecnológico do setor: a falta de linhas especiais de fomento para universidades e centros de tecnologia, como o Centro de Tecnologia Mineral - CETEM.

Como relator do PL nº 2.780/2024, que institui a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos, solicito a apensação do PL nº 1.575/26 para podermos inserir essa abordagem na Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos e modelarmos um instrumento que possa fomentar o desenvolvimento de soluções para o elo do beneficiamento e transformação mineral, fundamentais





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Arnaldo Jardim

para que o Brasil possa ser um dos principais fornecedores de insumos para a indústria de alta tecnologia.

Sala de Sessões, em de de 2026.

Deputado **Arnaldo Jardim**
CIDADANIA - SP

